



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº296/2022 exarado no processo administrativo nº622/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PAPEIS HIGIÊNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE HIGIENE E LIMPEZA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DANIELE DAMASCENO SILVEIRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº06.315.336/0001-20, situado a Rua Sete de Setembro, nº 1191 Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de **R\$ 1.199,00 (Mil cento e noventa e nove Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.199,00 (Mil cento e noventa e nove Reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta do material que oferece e também da necessidade de compra de papeis higiênicos para manter a higiene dos alunos, professores e servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino. A contratação está sendo realizada pelo modelo de dispensa de licitação por conta do pedido de rescisão do contrato por parte da empresa CASTILHOS E GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA que fornecia o material para a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **33493**

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – MDE – 2219**

Despesa: **405 3390.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO**

Recurso: **MDE – 20**

São Vicente do Sul, 04 de Agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL